

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nro 00130/19, de 15 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.220,79 (Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 713/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.220,79 (Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$95.220,79 (Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais e Setenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 15 de Novembro de 2019

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00130/19 de 15 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 05	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 122 0057 2.015	Func.das Ativs. da Sec.Munic.de InfraESTRURA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Amul.dotação	5.120,89
		Amul.dotação	16.291,00
		Amul.dotação	16.291,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Amul.dotação	2.680,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			40.382,89
PARA:			
02 06	Sec.Munic.de Educação e Cultura		
12 361 0060 2.022	Func.do Programa Salário Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11200000	Transferência do Salário Educação		
		Amul.dotação	831,00
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			831,00
PARA:			
02 07	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0004 2.040	Func.do Prog.de Melhoría e Acesso a Qual idade - PMAQ		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Amul.dotação	3.990,00
10 301 0004 2.044	Func.do Prog.de Atenção Básica Pab Fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Amul.dotação	2.625,00
		Amul.dotação	2.652,00
		Amul.dotação	7.153,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Amul.dotação	1.950,00

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Brejinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00130/19 de 15 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Amul.dotação	3.800,00
		Amul.dotação	2.150,00
10 302 0004 2.047	Func.do Teto Financ.de Media e Alta Complexidade - MAC/AIH		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Amul.dotação	9.940,40
		Amul.dotação	6.916,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Amul.dotação	3.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			44.976,90
PARA:			
02 08	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0009 2.052	Manut. das ações do programa bolsa família e cadastro unico BL GBF IGDPPF.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Amul.dotação	1.466,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Amul.dotação	1.950,00
08 244 0019 2.057	Man. das ações do centro de referência de assist. social CRAS PAIF.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Amul.dotação	1.950,00
08 244 0027 2.060	Manut. das Ações do Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Amul.dotação	1.335,00

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.129,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			9.030,00

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00130/19 de 15 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			95.220,79

Brejinho, 15 de Novembro de 2019.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00130/19 de 15 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02.01.	Gabinete do Prefeito		
04.122.0038.2.003	Funion.das Ativs. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
			50.000,00
04.122.0038.2.004	Manutenção das Ações da Assessoria de Imprensa		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		
			220,79
TOTAL Gabinete do Prefeito			50.220,79
DE:			
02.07.	Fundo Municipal de Saude		
17.512.0055.1.034	Cont.e Ampl.do Sistema de Saneamento Bas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			45.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			45.000,00
TOTAL GERAL			95.220,79

Brejinho, 15 de Novembro de 2019.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:6922AE93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2020. Edição 2271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>